



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Governo do Estado de São Paulo
Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo
Diretoria Executiva-DE

PORTARIA FF Nº 165/2025

Dispõe sobre a revogação da Portaria FF nº 032/2025

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e

Considerando o disposto no Regimento Interno da Fundação Florestal, instituído pela Portaria Normativa FF nº 0276/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria FF nº 032/2025, que designou a Sra. Lucila Manzatti, RG nº 13.047.514-2, para responder pelo expediente da EEc Itapeti, durante a licença médica da titular

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 13.06.2025.

São Paulo, na data da assinatura digital.

RODRIGO LEVKOVICZ

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Levkovicz, Diretor Executivo**, em 16/06/2025, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0071287546** e o código CRC **ABEDEA15**.